

Tipo de Documento: **PORTARIA**

Nº do documento no sistema: **Nº 610 / 2024 - GR**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 584, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Revoga a pedido a Portaria nº 513/2024 que concedeu a flexibilização de jornada para o setor de Biblioteca do *campus* avançado Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei 8.112/90, a Lei n.º 11.091/05, o Decreto n.º 1.590/95, o Decreto n.º 4.836/03, a Instrução Normativa n.º 02/18, a Portaria MEC 2.519/05, a Resolução ConSup n.º 131/2023 e tendo em vista o processo eletrônico n.º e tendo em vista o processo eletrônico nº 23828.000316/2023-78, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria nº 513, de 24 de janeiro de 2024, que concede a flexibilização de jornada de trabalho, reduzindo-a de 40 horas para 30 horas semanais, aos servidores lotados no setor de Biblioteca do *campus* avançado Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 06/06/2024 12:26 )

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **610**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2024** e o código de verificação: **21730dc55c**